Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#10#2022#1#0#0#1

Indicação Nº 10/2022

Autoria: Vereador Adílio Carubin

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e Secretário de Agricultura:

"Instalação de redutor de velocidade em estrada no Distrito de Frederico Wastner".

Justificação:

A estrada mencionada fica 70 metros antes do campo de futebol da comunidade de Frederico Wastner, onde a grande reclamação da alta velocidade em que os veículos transitam pelo local.

Existe no local um grande risco de acidentes, principalmente com as crianças que brincam muito próximo a estrada.

Contando com a costumeira atenção do Plenário, e pronto atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Câmara Municipal de Vereadores, 21 de fevereiro de 2022.

Vereador Adílio Carubin
Autor